

= Portaria n.º 170 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira, Prefeito Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 6 do corrente, "Dia de Reis".

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 4 de janeiro de 1960

Braz Pereira de Oliveira
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada no diretoria geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de janeiro de 1960.

Domíngos Ju' Tulumés
- diretor geral da Secretaria -